



DECRETO N.º 073 de 06 de fevereiro de 2017.

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e Lei 999/2010 de 28 de maio de 2010, com alterações da Lei 1009/2010 de 18 de outubro de 2010);

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2019 são os seguintes:

- 1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Elson Rogério Krinski;
1º Suplente: Solange da Silva
2º Suplente: Ines Rachwal Dilay
- 2. Representantes da Câmara de Vereadores**
Titular: Edinei Rogulski;
1º Suplente: Marisa Karvoski
2º Suplente: Fernando Roberto Arkaten
- 3. Representantes dos Professores e Diretores de Escolas Públicas da Educação**
Titular: Eliana Renzzo;
1º Suplente: Elisângela Tibes Michalczuk
2º Suplente: Roseli Aparecida Simik Prochera
- 4. Representantes das Associações de Pais, Professores e Funcionários da Rede Municipal (APMF)**
Titular: Pâmela Bobato Musial;
1º Suplente: Elenice Lada Belinski
2º Suplente: Daniela Sikora
- 5. Representantes das Associações de Pais, Professores e Funcionários da Rede Estadual (APMF)**
Titular: Rosângela Lazoski Talar;
1º Suplente: Vanessa Damiani Pertussati. Borsatto
2º Suplente: Daniele Adriana Maximiv Horbacz
- 6. Representante da APAE**
Titular: Beatriz Cristiane Myszynski Kanclarovicz;
1º Suplente: Eliane Fronczak
2º Suplente: Janete Elizabeth Fechner da Luz



7. **Representantes dos docentes da Educação Infantil**
Titular: Suelen de Fátima Krinski;
1º Suplente: Airton Borges de Macedo
2º Suplente: Ivone Firman Kolodziejewski

 8. **Representantes do Conselho Tutelar**
Titular: Madalena Bohun de Campos
1º Suplente: Itamara Ferreira
2º Suplente: Zenilda Hluszko Passemko

 9. **Representantes dos docentes do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino.**
Titular: Diva Prohmann de Lima
1º Suplente: Débora Makoski Tibes
2º Suplente: Rosângela Zaluski Zagurski

 10. **Representantes dos docentes do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.**
Titular: Valquíria de Oliveira Ganzert
1º Suplente: Maria Rosana Zwieczkowski
2º Suplente: Maristela Firman

 11. **Representantes dos docentes do Ensino Privado**
Titular: Simone Hoinacki
1º Suplente: *
2º Suplente: *
- *Obs.: No momento não há representação da escola por opção da mesma.
12. **Representantes dos docentes do Ensino Médio**
Titular: Neusa Ivaniski
1º Suplente: Sandra da Lus
2º Suplente: Joanita Marli Cheliga

Presidente: Diva Prohmann de Lima

Vice Presidente: Valquíria de Oliveira Ganzert

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto 427/2014 de 25.11.2014.

Mallet, 06 de fevereiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná